



Anchieta, 28 de junho de 2019.

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 188/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 7/2019

Autoria:

TEREZA MEZADRI

Ementa: Proíbe a utilização de canudos de plásticos, exceto os biodegradáveis, em restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares no âmbito do Município de Anchieta.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Promulgada

Descrição: Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e conseqüentemente culminou com a promulgação da Lei nº1370/19. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Próxima Fase: Para Determinar Arquivamento

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223